



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E DESPORTO.



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LANCHAS E BARCO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS ATRAVÉS DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, em conformidade com o Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como Portaria nº1983/2022-MIN.DES. REGIONAL/SEC.NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, Decreto Estadual nº 891/2020 e Decreto Municipal nº 218/2022.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.-COMPDEC

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): SOCIEDADE CIVIL AFETADA PELA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS.

Ao

Exmo. Prefeito Municipal Jaime Barbosa da Silva

Senhor Prefeito,

Mediante solicitação de contratação do objeto então descrito, apresentamos justificativa abaixo, nos termos da Lei e da fundamentação legal para a presente contratação:

1. Da Referência de Mercado e Justificativa do Valor da Contratação

- 1.1. Dada a necessidade de contratação do objeto e realizada pesquisa de mercado entre empresas do ramo para obtenção de preço de mercado na região uma vez que a empresa a ser contratada é a única que fornece madeira no município de Óbidos, que como base para mensuração do valor da contratação.
- 1.2. Considerando o valor apresentado pela empresa **J. R. DA SILVA COMÉRCIO**, se enquadra no valor estimado como preço de mercado regional, sendo considerado como vantajoso para a Administração Municipal cujo o valor total proposto foi de **R\$ 44.050,00 (quarenta e quatro mil e cinquenta reais)**, ofertado pela empresa **J. R. DA SILVA COMÉRCIO - CNPJ Nº10.224.658/0001-30**
- 1.3. O objeto será fornecido parceladamente durante o período de até 05 (cinco) meses, de acordo com a demanda da Unidade Requisitante, a partir da assinatura do Contrato, na forma e condições das disposições do Termo de Referência e da Proposta Técnica apresentada.

2. Fundamentação Legal para a Contratação

- 2.1. Considerando a solicitação e justificativa apresentadas pela Unidade Requisitante, a referida contratação deverá ser na forma de contratação emergencial de que trata o



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E DESPORTO.



Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Portaria nº260/2022-MIN.DES. REGIONAL/SEC.NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, Decreto Estadual nº 891/2022 e Decreto Municipal nº 218/2022, que trata da situação de emergência afetada por inundação-COBRADE:1.2.1.0., através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, considerando a definição, composição e disposição do transporte fluvial, a saber: lanchas e barco de pequeno porte.

3. Razão da Escolha do Fornecedor

FORNECEDOR: J. R. DA SILVA COMÉRCIO

CNPJ Nº 10.224.658/0001-30

- 3.1. A referida empresa foi a ofertante do menor valor para a locação do objeto desta contratação, além disso demonstrando ter capacidade técnica para garantir a locação das lanchas e barco de pequeno porte, na forma das especificações e requisitos do Termo de Referência, conforme documentação de habilitação apresentada e anexada aos autos.

É a justificativa.

Óbidos/PA, 22 de junho de 2022.

Jamerson Pimentel do Amaral
Coordenador Municipal Executivo de
Proteção e Defesa Civil

JAMERSON PIMENTEL DO AMARAL
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
Decreto nº 016/2021